

Conselho Municipal de Assistência Social
Santa Tereza do Oeste - PR

RESOLUÇÃO Nº 007/2025

Dispõe sobre a aprovação do "Protocolo Institucional de Articulação entre o CRAS e o CREAS / Equipe da Proteção Social Especial" do município de Santa Tereza do Oeste – PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2408/2025, pela Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e demais normativas vigentes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

Considerando a necessidade de normatizar e qualificar os fluxos institucionais entre o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, garantindo articulação contínua entre a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial;

Considerando o documento intitulado *"Protocolo Institucional de Articulação entre o CRAS e o CREAS / Equipe da Proteção Social Especial – Ano 2025"*, apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social;

Considerando a deliberação realizada na reunião ordinária do CMAS no dia **16 de abril de 2025**, conforme registrado em ata;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar integralmente o **Protocolo Institucional de Articulação entre o CRAS e o CREAS / Equipe da Proteção Social Especial**, que estabelece fluxos, procedimentos, instrumentos e responsabilidades entre os serviços de Proteção Social Básica e Especial no município de Santa Tereza do Oeste/PR.

Art. 2º – O protocolo aprovado passa a ser referência oficial para operacionalização dos serviços do CRAS e CREAS, devendo ser observado por todos os trabalhadores, equipes técnicas e gestão municipal da Assistência Social.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••

Conselho Municipal de Assistência Social Santa Tereza do Oeste - PR

Art. 3º – Recomenda-se que o Órgão Gestor promova ampla divulgação interna do protocolo, bem como capacitações periódicas para alinhamento das equipes.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Santa Tereza do Oeste, 18 de novembro de 2025.

DJENIFFER MARIANA FERREIRA
Presidente do CMAS

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••